



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

**CONTRATO Nº 238/2016 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, E A EMPRESA R F DIOGENES
COMERCIO E SERVIÇOS-ME, NA FORMA
ABAIXO:**

Contrato Administrativo para “*o fornecimento material de permanente (Centrais de ar, Ar condicionado, Eletrodoméstico, Eletroeletrônicos, Aparelhos multimídias, informática e outros) destinado à manutenção dos Fundos Municipais e Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Itaituba/PA*” que entre si firmam de um lado, **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.138.730/0001-77, sediada à Rodovia Transamazônica km 01 s/n, Bairro Perpetuo Socorro, Itaituba, Estado do Pará, neste ato representado pela *Excelentíssima Sra. Uzalda de Miranda de Sousa*, portadora do RG: 17846652 SSP/PA e CPF: 374.528.862-91, residente e domiciliada a Av. Santa Catarina nº 147, Bela Vista, Itaituba/Pa, neste ato designada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **R F DIOGENES COMERCIO E SERVIÇOS-ME**, com sede na Rua Dr. Hugo de Mendonça, Bairro Centro, nº771, na cidade de Itaituba Pa, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.455.294/0001-60, representada por **Rosinalda Ferreira Diogenes**, brasileira, casada, portador do RG nº.4046440 PC/PA e do CPF nº. 660.488.772-34, residente e domiciliada na Rua vigésima, Bairro Bom Remédio nº311, na cidade de Itaituba- Pa, neste ato denominada **CONTRATADA**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e Pregão Presencial SRP nº 045/2016, de acordo com as cláusulas e condições a seguir fixadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O objeto da presente licitação consiste no “*o fornecimento material de permanente (Centrais de ar, Ar condicionado, Eletrodoméstico, Eletroeletrônicos, Aparelhos multimídias, informática e outros) destinado à manutenção dos Fundos Municipais e Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Itaituba/PA*”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES:

2.1. Aplica-se a este Instrumento as disposições do Pregão Presencial SRP nº 045/2016, bem como faz parte deste a proposta formulada pela CONTRATADA em 10/05/2016.

2.1.1. Havendo divergências entre os documentos citados e os Contratos prevalecerão os termos do último.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

3.1. Os produtos acima especificados serão fornecidos, de acordo com as solicitações emitida pelo órgão competente, mediante apresentação de Ordem de Compra pela CONTRATANTE, a qual especificará quais dos itens acima serão solicitados, bem como seus respectivos quantitativos.

3.1.1. A entrega dos produtos objeto deste contrato será de até 08 (oito) dias, contados após o efetivo encaminhamento à CONTRATADA da Ordem de Compra expedida pela Prefeitura. Os mencionados produtos deverão ser entregues na Sede da Prefeitura Municipal – DICOM, cujo endereço encontra-se previsto no preâmbulo deste contrato.

3.2. No caso de entrega de produto vencido, a Prefeitura ficará autorizada a comprar dos fornecedores locais, a qualquer preço, a custas da CONTRATADA, sendo o respectivo valor deduzido da Nota Fiscal/Fatura apresentada para pagamento.

3.3. O descumprimento dos prazos acima implicará na aplicação das sanções administrativas previstas Cláusula Nona deste Contrato.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

4.1. A CONTRATANTE pagará pelo fornecimento dos produtos os preços abaixo especificados, resguardando-se o direito da CONTRATADA ter, conforme a variação do índice IGPM (Índice Geral de Preço de Mercado), seu preço acrescido ou reduzido, conforme o caso.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	Vlr. Unit	vlr .total
53	<p>Impressora laser monocromática: Características Técnicas: Tecnologia de Impressão: Laser / Monocromático Visor LCD Velocidade Máxima em Preto (ppm), 40 ppm Resolução (máxima) em dpi: 1200 x 1200 dpi Tempo de Impressão da Primeira Página: Menor que 8,5 segundos Velocidade do Processador: 400Mhz Memória Padrão: 128 MB Emulação: PCL6, BR-Script3, IBM Proprinter XL,FX Duplex Interfaces: USB 2.0 / 10Base-T/100Base-TX (DCP-8110D N/A) Volume Máximo de Ciclo Mensal: 50.000 páginas, Papel, Capacidade da Bandeja de Papel: Bandeja padrão: 250 folhas Capacidade de Saída do Papel: 150 Folhas Tamanhos do Papel: Carta, A6, B5, A4 (ISO / JIS), A5, A5 (Edge Long), B6 (ISO), Executive Tipos de Papel: Papel comum, papel fino, papel reciclado Gramatura de Papel: Bandeja padrão: 60 a 163g/m2 Cópia, Velocidade da Cópia em Preto: 40 com Ampliação / Redução: 25% - 400% Tamanho do Vidro de Exposição: Ofício Copia sem uso do PC Agrupamento de Cópias (2 em 1) Cópia Duplex Automática Digitalização, Digitalização Color e Mono Resolução Interpolada: Até 19.200 x 19.200 dpi Digitaliza para: E-mail / Imagem / Pasta de Rede OCR / Arquivo / FTP (CIFS) / USB Rede, Compatibilidade de Rede: Ethernet 10/100 base tx Funções de Segurança: Impressão segura, bloqueio de funções e enterprise security (802.1X) Softwares, Drives Compatíveis: Windows / Mac OS e Linux, garantia 6 meses.</p>	Und	10	4.500,00	45.000,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

54	<p>Impressora multifuncional a jato de tinta: Características Técnicas: Funções: Imprime, copia, digitaliza, colorido Suporte multitarefa AIO: Sim Velocidade de impressão preto (rascunho, A4): Até 28 ppm Velocidade de impressão cor (rascunho, A4): Até 22 PPM, Nota de rodapé sobre velocidade de impressão: Depois da primeira página. A velocidade de impressão pode variar de acordo com o tipo de saída. Ciclo de trabalho (mensal, A4): Até 3000 páginas Qualidade de impressão cor (ótima): Até 4800 x 1200 dpi otimizados em papeis fotográficos selecionados com entrada de 1200 x 1200 dpi Tecnologia de impressão: Jato de Tinta Térmico Qualidade de impressão preto (ótima): Até 600 x 600 dpi de renderização de dpi em preto Manuseamento de papel standard/entrada: bandeja de entrada para 100 folhas, alimentador automático de documentos para 20 folhas Manuseamento de papel de standard/saída: Bandeja para 20 folhas Capacidade máxima de entrada (envelopes): Até 15 envelopes Alimentador de envelopes: Não Opções de impressão frente e verso: Nenhuma (não suportada) Manuseio de impressões acabada: Folha solta Tamanhos de mídia suportados: A4; A5; B5 (JIS); C6; DL; Hagaki Tamanho personalizados das mídias: 77 x 102 a 216 x 762 mm Tipos de suportes suportados: Papel (jato de tinta, fotográfico, comum), envelopes, cartões, transparências, decalques, mídia premium Peso de suportes recomendados: 70 a 90 g/m² Velocidade do processador: 192 MHz Memória padrão: 64 MB Memória máxima: 64 MB Linguagem standard de impressora: PCL 3 GUI, PCL 3 melhorado Tipo de digitalização: Base plana, alimentador automático de documentos Resolução ótica de digitalização: Até 1200 dpi Profundidade de bits: 48 bits Tamanho da digitalização no scanner de mesa (máximo): 216 x 297 mm Velocidade de cópia (preto, qualidade de rascunho, A4): Até 28 com Resolução de cópia (texto em preto): Até 600 x 1200 dpi otimizados em papeis fotográficos selecionados com entrada de 600 x 1200 dpi Resolução de cópia (gráficos e texto em cores): Até 1200 x 1200 dpi otimizados em papeis fotográficos selecionados com entrada de 1200 x 1200 dpi Dimensionamento da copiadora: 25 até 400% Máximo de cópias: Até 90 cópias Velocidade de transmissão de fax: 3 seg. por página Páginas A4 guardadas na memória: Até 100 páginas Nota fax: Com base na imagem de teste ITU-T n.º 1 normal à resolução normal. As páginas mais complexas ou com resolução superior poderão demorar mais tempo e utilizar mais memória. Resolução (preto e branco, melhor modo): Até 300 x 300 dpi Marcação de números com a máxima velocidade: Até 90 números Remarcação automática: Sim Envio de fax adiado: Sim, Locais de transmissão: 48 locais Suporte de junk barrier: Sim, precisa Caller ID Monitor: LCD de 1 linha (texto) Cartões de memória compatíveis: Nenhum/nenhuma Impressão sem margens: Sim (até to 8,5 x 11 polegadas, 215 x 610 mm) Conectividade padrão: 1 USB 2.0 Dimensões do produto (L x P x A): 433,5 x 401,5 x 169 mm, garantia 06 meses</p>	Und	30	590,00	17.700,00
----	---	-----	----	--------	-----------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

57	<p>Impressora Multifuncional Monocromática: Características Técnicas: Tipo de Impressora: Impressora Laser Monocromática, Velocidade: Até 33 ppm, Resolução Máxima Impressão: Até 1200 x 1200 dpi, Processador: 600 MHz, Memória: 128 MB (expansível até 384 MB), Ciclo mensal: Até 50000 páginas, Manuseio de Papel, Capacidade de Entrada: Bandeja 1 de uso geral para 50 folhas; bandeja 2 para 250 folhas Capacidade de Saída: Escaninho de saída para 150 folhas, Tipos de Papel: Papel (de baixa gramagem, espesso, normal, reciclado, não tratado), envelopes, etiquetas, cartolina, transparências, suportes de impressão espessos, Recursos Design e impressão de altíssima qualidade, Produza documentos profissionais com texto nítido, posicionamento de linhas extremamente fino e preciso, imagens de alta qualidade com tons suaves de cinza e preto profundo. O ProRes 1200 oferece a melhor qualidade de texto e imagens para os que precisam de resolução mais alta, Melhora a experiência de impressão Reabasteça as bandejas com menos frequência, com as bandejas de uso geral para 50 folhas e de entrada padrão para 250 folhas que, somadas, oferecem capacidade total para 300 folhas. Se quiser ainda menos interrupções, você poderá acrescentar a bandeja de entrada opcional de 500 folhas, vendida separadamente, Responsabilidade ambiental, Reduza o uso de energia. A tecnologia Instant-on em dispositivos LaserJet possibilita até 50% de economia de energia em relação ao processo de fusão tradicional, além de imprimir a primeira página em questão de segundos, Conexões, Interface: USB 2.0, Rede integrada Jetdirect Gigabit Ethernet, Protocolos de rede: TCP/IP via servidor de impressão Jetdirect, Informações Adicionais, Voltagem: 110V, Nível de Barulho: Ativa: 55 dB, Consumo de energia: Ativa: 570 watts, Repouso: 8 watts, garantia mínima de 3 meses.</p>	Und	20	3.450,00	69.000,00
67	<p>MICROCOMPUTADOR – Característica - Processador Intel Celeron J1800 Memória RAM 2GB Capacidade do HD 500GB DVDRW Windows 8 Monitor 15.6P Cor preto Garantia de 1 (um) ano</p>	Und	100	2.250,00	225.000,00
69	<p>MICROCOMPUTADOR. Características Técnicas: Gabinete mid-torre ATX 4 baias, Configuração do computador, Processador I5 Core no mínimo 3,50 GHz, 8MB Cachê, 8GB DDR3 com dissipador 1333/1666mhz, 1TB SATA III 3 Gbps, Placa mãe Motherboard com entrada de vídeo, 8 entrada de USB, 6 entrada USB 2.0, e 02 entrada de 3.0, 10/100/1000Mbps Capacidade Até 32 MEMORIA GB, gravador de DVD/RW, com Monitor LCD de 21" widescreen resolução 1366 x 768 @60HZ, completo, fonte de 700 ATX WTS, ANTIVIRUS ORIGINAL e sistema operacional original, teclado, mause e caixinha de som, garantia 6 meses.</p>	Und	30	3.900,00	117.000,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

72	<p>Monitor 18.5 Características Técnicas: Os Painéis VA Monitores LED são construídos com a combinação perfeita da incrível experiência visual e desfrutar de cores verdadeiramente autênticas - pretos mais profundos, maior contraste e detalhes mais nítidos. O GW2255 com painel VA oferece um desempenho real de cores de 8 bits, o que é acima do padrão de monitores LED convencionais, Tamanho da Tela Tipo Back Lite: 18.5" Wide - VA LED, Formato: 16:9, Resolução: 1920x 1080, Distância entre os Pixels: 0.248 ,Brilho: 250 cd/m², Contraste: 3.000:1, Contraste Dinâmico: 20 Milhões: 1, Quantidade de cores: 16.7 Milhões Ângulo de Visão (esq./dir; dma! baixo): 78/ 178, Tempo de Resposta Quantidade de Cores Temperatura de Cor: 16ms/6ms GTG Temperatura da Cor: Avermelhado/ Azulado/ Normal! Modo Usuário, Cor: Preto piano, Entradas - Saídas: D-sub I DVI Fonte de energia: 90-264VAC, Consumo de energia: 21w(Energy Star), Em espera 0.3w, Dimensões: 40x52.5x 17.4cm Peso Líquido: 3,7 Kg, Características Especiais: Tecnologia Senseye 3, 17 idiomas Tecnologia AMA, Compatível HDCP Montagem para parede (VESA) 100 x 100mm, Ajuste de inclinação -5/15 , Acessórios : Cabo VGA / Cabo A/C, Garantia: 1 Ano</p>	Und	20	785,00	15.700,00
75	<p>No-break 600 VA entrada Bi volte. Características Técnicas: DC Start , Permite ser ligado na ausência de rede elétrica Autoteste, Ao ser ligado realiza teste dos circuitos internos e baterias, Tomadas 4 tomadas no padrão NBR14136, Led colorido, Indica o modo de operação do nobreak, Fusível Porta fusível externo com unidade reserva, Estabilizador interno, Com 4 estágios de regulação Recarga automática das baterias em 4 estágios, Mesmo com o nobreak desligado, Recarregador Strong Charger Possibilita a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga, True RMS Analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento. Ideal para redes instáveis ou com geradores de energia elétrica Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade, Aumenta a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico interno Autoteste Ao ser ligado, o nobreak testa os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal Interativo Regulação on-line Circuito desmagnetizador Garante o valor de tensão adequado para equipamentos de informática, áudio e vídeo (cargas não lineares) Led colorido no painel frontal Indica as condições de funcionamento do nobreak - modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão, entre outras informações Alarme audiovisual Para sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia e final de vida útil da bateria, entre outras informações Chave liga/desliga embutida Evita o acionamento ou desacionamento acidental Equipamentos que podem ser ligados CPU/ Monitor/ Impressora Multifuncional ou Jato de Tinta/ Scanner/ Periféricos/ Ponto-de-venda/ Sistemas/ Roteador/ Câmera/ Instrumentos musicais/ Telefone/Fax PABX/ Home Theater/ LCD/ DVD Player/ Equipamento de som/ Voip/ Recarregadores/ Modem Voltagem Entrada 115/127V~ ou 220V~ e saída 115V~ Informações Adicionais Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM) Autodiagnóstico de bateria Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL) Porta fusível externo com unidade reserva, Garantia 6 meses.</p>	Und	50	580,00	29.000,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

76	<p>No-break 700 VA entrada Bi voltagem. Características Técnicas: Curto-circuito no inversor,- Surtos de tensão entre fase e neutro,- Sub/sobretensão da rede elétrica. Na ocorrência destas, o nobreak passa a operar em modo bateria,- Sobreaquecimento no transformador,- Potência excedida com alarme e posterior desligamento automático,- Descarga total da bateria, Modelo bivolt automático: entrada 115/127V~ ou 220V~ e saída 115V~. Filtro de linha, Estabilizador interno com 4 estágios de regulação, Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM),DC Start: permite que o no-break seja ligado na ausência de rede elétrica, Autodiagnóstico de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída,Recarga automática da bateria em 4 estágios, mesmo com o no-break desligado, Recarregador Strong Charger: possibilita a recarga da bateria mesmo com níveis muito baixos de carga,True RMS: analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento. Ideal para redes instáveis ou com geradores, Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade: aumenta a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico interno, Autoteste: ao ser ligado, o nobreak testa os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal, Interativo - regulação on-line, Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL),Circuito desmagnetizador: garante o valor de tensão adequado na saída do nobreak para equipamentos de informática e similares (cargas não lineares), Alarme audiovisual para sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia e final de vida útil da bateria, entre outras informações, Porta fusível externo com unidade reserva, Botão iluminado que indica as condições de funcionamento do nobreak - modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, sobre tensão, entre outras informações, Botão liga/desliga temporizado com função Mute: evita o acionamento ou desacionamento acidental, além de desabilitar o alarme sonoro após a sinalização de algum evento, garantia de 6 meses.</p>	Und	50	650,00	32.500,00
77	<p>No-break 1200 VA – Bi volt. Características Técnicas: Alarmes sonoro, Informa sobre mudanças nas condições do volante Indicadores LED Forneça em local de fácil leitura as condições da energia da rede pública, do No-break e da bateria,Disjuntor reinicializável,Recuperação fácil das sobrecargas; sem necessidade de substituir um fusível, Cold-start capable,Providencia alimentação temporária através da bateria quando o abastecimento público de energia estiver em falha,Auto-teste automático O auto-teste periódico da bateria assegura uma detecção atempada de que a bateria precisa de ser substituída,Alarmes sonoros Fornece notificação de mudanças nas condições da energia elétrica e No-Breaks,Conectividade USB Realiza o gerenciamento do No-Break via porta USB,Melhora e Condiciona a Regulagem Automática de Voltagem (AVR) Oferece maior disponibilidade de aplicações corrigindo condições de alta e baixa tensão sem usar a bateria,Gerenciamento inteligente de bateria Maximiza o rendimento da bateria, a vida útil e a confiabilidade com um carregamento inteligente de precisão,Building wiring fault indicator Este indicador LED informa os usuários sobre possíveis problemas de cabeamento na instalação elétrica que podem ser perigosos, Back-UPS Características e Benefícios Proteção Supressão contra surtos e raios Garantia de proteção contra surtos, picos e até mesmo raios, Disjuntor reinicializável Ao invés de um fusível difícil de localizar, há um disjuntor com botão para recuperação fácil no caso de sobrecarga ou curto-circuito,Conveniência Alarmes sonoros Notifica proativamente sobre a mudança nas condições do No-Break e da energia</p>	Und	70	830,00	58.100,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

	externa. Auto-teste automático O auto-teste periódico da bateria assegura uma detecção atempada de que a bateria precisa de ser substituída, Espaçamento para bloco transformador Projetado para permitir o uso de até dois plugues de blocos de transformadores sem impedir o acesso às demais tomadas, Capacidade de Gerenciamento Software Isso garante que os arquivos sejam gravados e que o Sistema Operacional seja desligado adequadamente, no caso de falta prolongada de energia, Saída Capacidade de Potência de Saída 600 Watts / 1200 VA, Tensão nominal de saída 115V Freqüência de Saída (sincronizada com rede elétrica) 60 Hz, Tipo de Forma de Onda Senoidal aproximada Conexões de Saída (8) NBR 14136 (Bateria de Reserva) Entrada Tensão nominal de entrada 115V, 220V, Freqüência de entrada 60 Hz, Tipo de Conexão de Entrada NBR 14136, Comprimento do Cabo 1.22 metros, Baterias & Tempo de operação, Tipo de bateria Bateria selada Chumbo-Acido livre de manutenção : a prova de vazamento, Tempo de recarga típico 12 hora(s), Quantidade de RBCT 2 Comunicação & Gerenciamento, Painel de controle, Display de LED status com indicadores para On line : Troca de bateria : e Falha no cabeamento, Alarme sonoro, Soar alarme quando na bateria : Alarme distinto de pouca bateria : tom de alarme continuamente sobre carregado, Físico Dimensões máximas de altura 217.00 mm Dimensões máximas de largura 134.00 mm, Dimensões máximas de profundidade 379.00 mm Peso Líquido 11.85 KG Peso para Transporte 12.46 KG Altura para Transporte 245.00 mm Largura para Transporte 151.00 mm Largura (com embalagem) 423.00 mm Unidades na Embalagem de Transporte 1.00 Cor Preto, Ambiental Ambiente de Operação 0 - 40 °C Umidade Relativa de Operação 0 - 90% Elevação de Operação 0-3000 metros Temperatura de Armazenamento -15 - 45 °C Umidade Relativa de Armazenamento 0 - 90% Elevação de Armazenamento 0-9000 metros Ruído audível a um metro da superfície ou unidade 0.00 dBA, garantia de 6 meses.				
81	Notebook. Características Técnicas: 3ª geração do Processador Core i5 3210M, 6GB de Memória, 1TB de HD, Tela LED 15.6" e Windows® 8.1	Und	20	4.300,00	86.000,00
83	Projektor multimídia portátil. Características Técnicas: Resolução; 7510 linhas de tv (vídeo) e 1024x7687 pixels (RGB) luminosidade 2.500 lumens, lâmpada 190w, lente c/ zoom de aproximadamente 1,2x (manual), F=18.53 A22.18 MM, F1.65, A 1.65 A1.93, painel digital TFT de 0,63 polegadas, garantia mínima de 6 meses.	Und	16	3.800,00	60.800,00
85	SCANNER Características Técnicas: Área de Digitalização: 216 mm x 914 mm Profundidade de Cores: 48 bits interna / 24 bits externa, Resolução Ótica: 600 dpi, Velocidade Max de Digitalização: 40ppm, Capacidade Alimentador Automático: 75 folhas, Ciclo Diário: 1800, Tamanho Max do Original para Cópia: Ofício Tipos de documento: Papel Comum, Cartão de visita, Cartão de plástico, Cartão com relevo Conectividade: USB 2.0, USB, Sistemas Operacionais Compatíveis: Mac OS X, Windows 7, Windows Vista, Windows XP, Alimentação: Bivolt (110/220V), Itens Inclusos: N/A, Dimensões sem caixa (L x A x P): 302 x 198 x 213 mm Peso sem Caixa: 4,6 kg, Garantia: 1 ano		1	4.900,00	4.900,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					760.700,00

4.1.1- O valor Estimado do presente contrato é de **R\$ 760.700,00** (setecentos e sessenta mil e setecentos reais).

4.2. O pagamento da despesa decorrente do objeto a que se refere a presente licitação será realizado mensalmente, de acordo com o quantitativo entregue no período, em moeda-corrente, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente àquele em que foi efetuado o fornecimento, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais/Faturas, Ordem de Compra, recibo e outros documentos que vier a administração solicitar.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

4.2.1. Sendo encontrado algum erro na Nota Fiscal expedida, será imediatamente oficializada a CONTRATADA apontando as falhas para que a mesma proceda ao cancelamento da Nota com expedição de outra contemplando o correto fornecimento.

4.3. O Órgão negociador se reserva o direito de exigir da CONTRATADA, em qualquer época, a comprovação de quitação das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, enquanto durarem o fornecimento dos produtos negociados.

4.4. Não será efetuado qualquer pagamento à empresa fornecedora enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência em função dos produtos negociados.

4.4.1. No caso de produto vencido ou com qualquer outro defeito ou impropriedade que enseje em sua rejeição, ficará a CONTRATANTE autorizada a adquiri-los de outro fornecedor, a qualquer preço, a expensas da CONTRATADA, sendo o respectivo valor deduzido da Nota Fiscal/Fatura apresentada, bem como o valor que por ventura tenha sido pago a maior a outros fornecedores na aquisição dos produtos rejeitados.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

5.1. O presente contrato terá a duração até 31/12/2016, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado ou modificado após manifestação das partes envolvidas, mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1. A Dotação Orçamentária para o pagamento do objeto ora contratado dar-se-á pelas Funcionais Programáticas:

12.122.1005.2.030 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

12.361.0401.2.041 – Manutenção do Salário Educação

12.361.0401.2.042 – Manutenção do Ensino Básico

12.365.0450.2.055 – Manutenção do Ensino Infantil

12.361.0403.2.049- FUNDEB

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DOS CONTRATANTES:

7.1. Reputa-se direito:

I - **DA CONTRATANTE** – ser imediatamente atendido pela CONTRATADA quanto ao fornecimento do objeto licitado, desde que atendida às condições de fornecimento estabelecidas na Cláusula Terceira retro mencionada.

II - **DA CONTRATADA** – exigir o pagamento pelo fornecimento do objeto ora contratado, desde que atendidas as condições de pagamento estabelecidas na Cláusula Quarta acima dispostas.

7.2. Reputa-se obrigação:

I - DA CONTRATANTE:

- a) Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- b) Fiscalizar e acompanhar a execução do fornecimento do objeto pela empresa fornecedora;
- c) Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do fornecimento dos produtos negociados, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- d) Providenciar os pagamentos à empresa fornecedora à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas, nos prazos fixados.

II - DA CONTRATADA:

- a) Executar o fornecimento dos produtos objeto desta licitação em estrita observância das condições previstas neste Contrato, em especial as relativas à qualidade dos mesmos;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

- b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do fornecimento dos produtos objeto desta licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento de execução do referido fornecimento dos respectivos produtos negociados;
- c) Arcar com todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto desta licitação, inclusive armazenamento, mão-de-obra, transporte, seguros de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, comerciais e outras decorrentes da execução do fornecimento dos produtos serão de responsabilidade da CONTRATADA;
- d) Manter durante o período de fornecimento dos produtos, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, apresentando os respectivos comprovantes, bem como as condições de qualificação exigidas na licitação;
- e) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões até o limite fixado no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;
- f) Comprometer-se a entregar, nos prazos estabelecidos na Cláusula Terceira deste Ajuste, os produtos objeto da presente licitação, quando solicitados pelo Setor de Suprimentos e Compras, mediante requisição expedida pela Prefeitura Municipal ou Secretarias.

CLÁUSULA OITAVA – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL:

- 8.1.** A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, independente das demais sanções cabíveis.
- 8.2.** Constituem motivo para rescisão do contrato todas as elencadas no art. 78 da Lei nº 8.666/93.
- 8.2.1.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa.
- 8.3.** A rescisão contratual do contrato poderá ser:
- 8.3.1.** Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, no caso dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei de Licitações e Contratos;
- 8.3.2.** Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
- 8.3.3.** Judicial, nos termos da legislação.
- 8.4.** Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei retro mencionada, sem que haja culpa da CONTRATADA, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES:

- 9.1.** O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a CONTRATADA à multa de mora, no percentual de até no máximo 10% do valor contratado.
- 9.1.1.** A multa a que alude este item não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as sanções previstas a seguir.
- 9.1.2.** A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada das faturas/notas fiscais vincendas da CONTRATADA.
- 9.1.3.** Se a multa alcançar valor superior à fatura/nota fiscal vincenda, responderá a CONTRATADA pela diferença, a qual será descontada de pagamentos futuros, e não havendo, cobrada judicialmente.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

9.2. Pela inexecução total ou parcial do presente ajuste a CONTRATANTE poderá, garantida a defesa prévia, aplicar as sanções abaixo relacionadas:

9.2.1. Advertência;

9.2.2. Multa, na forma prevista no item 9.1;

9.2.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, pôr no prazo não superior a 05 (cinco) anos;

9.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

9.3. As sanções previstas nos subitem 9.2.2 a 9.2.4 poderão ser aplicadas juntamente com a do subitem 9.2.1, facultada a defesa prévia da CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICADA:

10.1. O presente Contrato regula-se pelas cláusulas e preceitos de direito público, em especial da Lei nº 8.666/93, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1. A declaração de nulidade do contrato não exonerará a CONTRATANTE no dever de indenizar a CONTRATADA pelo que esta houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

11.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que fizerem nas compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.2.1. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior, salvo as supressões resultantes de acordo celebradas entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

12.1. As partes elegem o foro da Comarca de Itaituba/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Itaituba (PA), 18 de Maio de 2016.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE ITAITUBA-PA
Uzalda de Miranda de Sousa**

**R F DIOGENES COMERCIO E SERVIÇOS-ME
Rosinalda Ferreira Diogenes
Representante Legal**